

PORTARIA N.º 0704, de 09 de maio de 2018.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, atendendo solicitação da Coordenação do Colegiado do Curso de Medicina, conforme consta no Processo n.º 977849,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral, que será responsável por conduzir o processo para a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Medicina – CCMED, Campus Universitário de Vitória da Conquista, para o biênio 2018 – 2020:

- **MARIA ESTHER VENTIN DE OLIVEIRA PRATES**, cadastro n.º 72.440085-5, na condição de representante docente;
- **MONALISA NASCIMENTO SANTOS BARROS**, cadastro n.º 72.435445-2, na condição de representante docente;
- **SANDRA MARA BISPO SOUSA**, cadastro n.º 72.001615-9, na condição de representante docente;
- **MARIA HONORINA BITTENCOURT SOARES**, cadastro n.º 72.445599-9, na condição de representante técnico universitário;
- **LUCAS SANTANA DE MENÊS**, matrícula n.º 201600055, na condição de representante discente;
- **MICAIL LIMA DE MORAES**, matrícula n.º 201200028, na condição de representante discente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/03/2018.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR